

MOÇÃO Nº _____

Manifesta pesar pelo falecimento de Arlindo Ferreira Sampaio.

■Faleceu, no dia 13/11/2021, o Sr. Arlindo Ferreira Sampaio. Tratava-se de ser humano exemplar, alegre, receptivo e querido por todos. Nas redes sociais, amigos, familiares, autoridades públicas e conhecidos lamentaram o acontecimento.

■Nascido em 02/09/1933, Arlindo morou em Ipirá-BA, tendo se mudado na década de 80 para Barreiras. Fazendeiro e empresário bem-sucedido, era muito querido e respeitado por todos que o conheciam, deixando um grande legado através de suas realizações, fruto de seu empreendedorismo nato.

■Ficam registrados os pêsames por essa perda irreparável, desejando aos familiares e amigos, por meio de seus filhos Léo, Dilma e Arli, o conforto necessário nesse momento.

■Assim sendo, é inevitável nos despedirmos desse grande homem com o coração repleto de gratidão, na esperança de que sua dedicação, seu legado e valores inspirem as demais gerações.

■Posto isso, é justo que a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia proponha moção de pesar pelo falecimento de Arlindo Ferreira Sampaio.

■Dê-se ciência desta moção à Prefeitura e Câmara Municipal de Ipirá e de Barreiras, bem como à sua família.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2021.

Jurandy Oliveira
Deputado Estadual